



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017.

NOTA OFICIAL Nº 003/2017

ASSUNTO: RECONDUÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

1. Em cumprimento ao Artigo 55, Par. 2º, inciso V, da Lei número 9.981 de 14 de julho de 2000, que altera dispositivos da Lei número 9.615 de 24 de março de 1998, reconduzo os Integrantes do Superior Tribunal de Justiça Desportiva – STJD, desta Confederação para o quadriênio 2017/2020.
2. Por questões de economia, a ratificação do Ato Legal de Recondução dos seus respectivos membros, deverá ocorrer quando da próxima convocação do STJD.


GERLI DOS SANTOS
Presidente da CBE





CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927
Presidência

RECONDUZIDOS STJD/2017 - 2020

Representantes da Administração do Desporto - CBE

Dra. ANA MARIA DE SÁ RODRIGUES - OAB/RJ nº. 17.112

Dr. GUILHERME DOS SANTOS LEITE NERY – OAB/RJ 170.169

Representante da OAB

Dr. ÍTALO LEITE NERY - OAB/RJ nº. 77.091

Dra. MÔNICA BARCELOS SILVA - OAB/RJ nº. 75.420

Representante dos Atletas

Dr. GLÁCIMO GUARNERA OAB/SP nº. 130.302

Representantes das Entidades de Prática Desportiva Filiadas

Dr. JOÃO ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SOUZA OAB/RS 76.175

Dr. ADAÍLTON PORTO MONSON - OAB/RS nº. 72.762

Representantes dos Árbitros

Dr. ORLANDO DOS SANTOS SOUZA - OAB/RJ 78.169